

REQUERIMENTO nº de 2022

Projeto de lei nº 264/2019

Requeiro, nos termos regimentais, a **juntada** ao **Projeto de lei nº 264/2019**, de minha autoria, que declara de utilidade pública o Grupo de Apoio a Pacientes Portadoras de Câncer de Mama - Amigas do Peito, com sede em Presidente Prudente.

Sala das Sessões, em

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Bragato', is positioned above the printed name of the deputy.

Deputado **Mauro Bragato**

**ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE
CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP**

2ª RCPI - PRES. PRUDENTE-SP

00011331



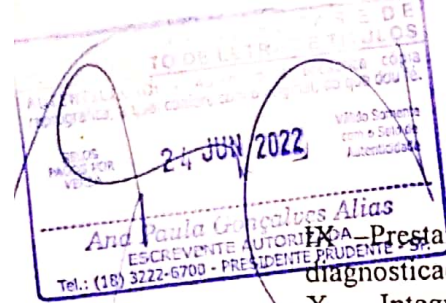
CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, constituído em 01 de junho de 1996, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, situado na Rua Dr. Cicero de Campo Gurgel, 1202, Centro, CEP. 19.015-140.

Parágrafo Único: O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, a fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e demais normas emitidas pelo órgão de gestão.

Artigo 2º - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, tem por finalidade/objetivos:

- I - No desenvolvimento de suas atividades o GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, atenderá com observância aos princípios da dignidade humana, cidadania, além de considerar como seus os objetivos fundamentais conforme a C.F. (Constituição Federal), mormente no que tange à construção de uma sociedade livre, justa e solidária e, ainda, que não praticará qualquer forma de discriminação de raça, cor, sexo, idade ou religião;
- II - Defender administrativa e juridicamente os direitos e interesses das mulheres com câncer de mama em tratamento, inclusive de outras patologias associadas em todo e qualquer órgão;
- III- Idealizar e executar campanhas educativas que proporcionem prevenção e esclarecimento sobre o câncer de mama para os pacientes, familiares e a comunidade em geral;
- IV - Atendimento social, moral e humano aos pacientes portadores de câncer de mama atendidos nos serviços de saúde de Presidente Prudente e região bem como seus familiares;
- V- Atendimento às pacientes, visando melhorar sua qualidade de vida e sua auto estima, através de doação de lenços, perucas e roupas íntimas (sutiãs) apropriados para as pacientes que necessitarem;
- VI - Promoção da ética, da paz, cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VII - Promoção na busca da garantia de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica de interesse suplementar.
- VIII - Promoção do voluntariado;



- IX - Prestar gratuidade da assistência social, psicológica e material a paciente diagnosticada com o câncer de mama e à família;
- X - Integração do GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, com os serviços de saúde visando o pleno atendimento aos pacientes e seus familiares;
- XI - Busca de parcerias com a comunidade civil organizada, para obtenção de recursos que possam garantir a realização das ações previstas neste Estatuto, bem como incentivar a participação de outros cidadãos que tenham interesse;
- XII- A adesão de outras instituições que tenham ou não o mesmo objetivo do GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, para que se firme parcerias necessários ao atendimento dos referidos pacientes e seus familiares;
- XIII A captação e treinamento de novos voluntários que tenham interesse em garantir a implantação integral de suas finalidades;
- XIV - O apoio psicológico, fisioterápico e outras formas de suporte aos pacientes em tratamento e seus familiares;
- XV - Acompanhamento das iniciativas governamentais referentes ao combate e prevenção do câncer de mama;

Parágrafo Primeiro - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, aplica suas receitas, rendas, rendimentos, provenientes ou não de subvenções e dações, integralmente, no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Segundo - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Terceiro - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PETIO" - GAP, não constitui patrimônio individual ou de sociedade sem caráter beneficente de Assistência social.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, atenderá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Artigo 4º - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, terá um Regimento Interno que, aprovado pela assembleia geral, disciplinara o seu funcionamento interno

CAPITULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, é constituído por número ilimitado de associados, definidos por toda a pessoa capaz de direitos e deveres sem distinção de qualquer natureza para ser membro associado distribuídos nas seguintes categorias:



2ª RCPI - PRES PRUDENTE 22

00011331



- I – Associados Fundadoras: aqueles que assinaram a Ata de Fundação do Grupo
- II – Associados Voluntários/contribuintes: aqueles que voluntariamente participam do Grupo, contribuindo mensalmente através de mensalidades.
- III – Associados Honorários: aquelas que se distinguem com benefícios relevantes, a entidade e que são aprovados em Assembleia Geral.

Artigo 6º - A admissão de qualquer Associado depende da sujeição do mesmo aos princípios que norteiam os objetivos institucionais do GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA “AMIGAS DO PEITO” – GAP, da disponibilidade pessoal para servir e ou colaborar, sua admissão será deliberada pela diretoria.

Artigo 7º - A demissão de associado se dá por livre e espontânea vontade da mesma por manifestação expressa dirigida a diretoria.

Parágrafo Único- A associado que solicite sua demissão poderá retornar a qualquer momento.

Artigo 8º - Quando um associado infringir o presente Estatuto ou as leis de regência ou venha a exercer atividades que comprometam a ética, a moral ou os aspectos financeiros do GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA “AMIGAS DO PEITO” – GAP, a Diretoria Executiva poderá aplicar as seguintes sanções:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão dos seus direitos por tempo determinado; e
- III - exclusão do quadro de associados.

Parágrafo Primeiro - A advertência será aplicada nos casos de falta leve, encaminhada pela Diretoria Executiva, com aviso de recebimento, informando o motivo.

Parágrafo Segundo – A suspensão dos direitos será aplicada nos casos de repetição de faltas leves ou cometimento de falta moderada, pelo prazo não superior a cento e cinquenta (150) dias corridos, encaminhada pela Diretoria, com aviso de recebimento, informando o motivo.

Parágrafo Terceiro - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto nesse Estatuto, e só ocorrerá se for reconhecida a existência de motivos graves, apontados em decisão fundamentada pela Diretoria, que deverá votar com a maioria absoluta dos presentes à reunião especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Quarto – Entende-se por motivos graves, entre outros:

- I - não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II - praticar atos que comprometam moralmente o GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA “AMIGAS DO PEITO” – GAP, denegrindo sua imagem e reputação;
- III - proceder com má administração de recursos;
- IV - infringir as normas previstas neste Estatuto e/ou nas leis de regência.

Parágrafo Quinto – Da decisão da Assembleia que decretar a exclusão do associado caberá sempre recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.



2º RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP

00011331

[Handwritten signature]

Artigo 9º - O associado excluído poderá retornar ao quadro de associado, após três (3) anos de afastamento.

Artigo 10º - Quando o associado excluído estiver lotado em projetos ou programas, será substituído imediatamente.

Artigo 11 - Os associados têm direitos iguais sendo a sua qualidade intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a extinção da pessoa jurídica do GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP.

Artigo 12 - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – Participar das Assembleias Gerais;
- III – Apresentar sugestões e oferecer colaborações de quaisquer espécies aos dirigentes do Grupo.
- IV – Receber informações sobre o funcionamento do Grupo;
- V – Participar das atividades organizadas pelo Grupo;
- VI – Solicitar, quando em Assembleia Geral, esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros do Grupo.
- VII – Propor admissão ou apresentar novas associadas.

Artigo 13- São deveres dos associados: – Defender, por atos, palavras ou qualquer meio o bom nome do Grupo;

- II – Ter conhecimento do Estatuto do GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP, cumprindo as disposições estatutárias e regimentais;;
- III – Participar das reuniões para as quais forem convocados;
- IV – Desempenhar, com responsabilidade, os cargos e missões que lhe forem confiadas;
- V – Cooperar, dentro de suas possibilidades, para a Constituição do Fundo financeiro do Grupo;
- VI – Acatar as decisões da diretoria.

Artigo 14 - Os associados do GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP, bem como sua diretoria, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações assumidas em nome do Grupo.

Artigo 15- O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP, não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, nenhuma remuneração, vantagem ou benefício, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

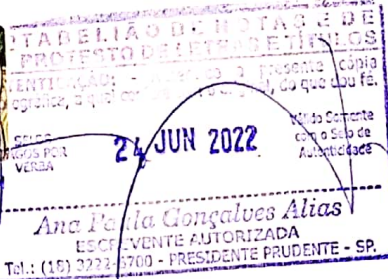
CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" –GAP terá os seguintes órgãos:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2ª RCPJ - PRES PRUDENTE-SP

00011331

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal

Artigo 17 - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 18 - A Assembleia Geral realizar-se-á em primeira Convocação com a presença de mais de 50% das associadas, ou, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados presentes.

Artigo 19 - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, preferencialmente no primeiro semestre, na segunda quinzena do mês de Março para:

- I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – Discutir e homologar as contas e o Balanço aprovado pelo conselho fiscal;
- III – Eleger a cada triênio a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Artigo 20 - Compete à Assembleia Geral:

- I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – Apresentar o programa de atividade do Grupo, dando total divulgação a todos as associadas;
- III – Fixar valores para mensalidades;
- IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar patrimoniais;
- V – Aprovar o Regimento Interno;
- VI-Examinar e Aprovar as contas anuais após parecer do conselho fiscal;
- VII- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- VIII-Alterar o Estatuto Social;
- IX- Decidir sobre a Dissolução da Entidade;
- X- Destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- XI- Eleger os substitutos dos membros destituídos;
- XII - Decidir sobre recursos das associadas;
- XIII –Decidir sobre casos omissos deste Estatuto;
- XIV - Reunir-se extraordinariamente quando se fizer necessário, devendo ser convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias

Artigo 21 - A assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I – Pela Diretoria
- II – Pelo Conselho fiscal;
- III – Por requerimento de 1/5 dos sócios quites com as obrigações sociais.

Artigo 22 - A Convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulars, e-mail e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias da data marcada para a Assembleia e deverá conter: data, Local e hora da primeira convocação e segunda convocação e ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – As deliberações da Assembleia Geral serão válidas com os votos da metade dos associados presentes, ficando a Presidente da Diretoria com o direito ao voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo Segundo – Para a deliberação das matérias descritas nos itens “VIII” (alterar o Estatuto Social) e “IX” (decidir sobre a dissolução da entidade) “X” (destituir os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal) deste artigo, será necessário o voto de no mínimo dois terços dos associados presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para aquelas finalidades, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, ou com menos de um terço em segunda convocação e voto unânime (100%) deste 1/3 presente.

CAPITULO IV- DA DIRETORIA

Artigo 23 - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA “AMIGAS DO PEITO” – GAP, será administrado por uma Diretoria Executiva, eleita em Assembleia Geral, para um mandato de 03 (três) anos, podendo a diretoria ser reeleita apenas uma vez.

Artigo 24 - A Diretoria Executiva será constituída pelos seguintes cargos, eleitos em Assembleia Geral:

- I – Diretor-Presidente;
- II – Vice-Diretor-Presidente;
- III – Primeiro Secretário;
- IV – Segundo Secretário
- V – Primeiro-Tesoureiro;
- VI – Segundo Tesoureiro.



Parágrafo Primeiro - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA “AMIGAS DO PEITO” – GAP, não remunerará seus dirigentes ou membros da Diretoria Executiva, sob forma alguma.

Parágrafo Segundo -. Perderá o mandato na Diretoria, quem faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificar sua ausência.

Artigo 25 -. Compete à Diretoria Executiva:

- I – Elaborar Plano de Trabalho, conforme as necessidades e oportunidades que se apresentarem;
- II – Colocar em execução o Plano de atividades aprovado pela Assembleia;
- III – Dar aos associados, conhecimento sobre as normas estatutárias que regem a Entidade e as atividades desenvolvidas pelo Grupo;
- IV – Aprovar a programação e a aplicação de recursos financeiros;
- V – Depositar em conta corrente do GRUPO, todos os valores recebidos ou doados;
- VI – Dar conhecimento geral aos associados sobre a arrecadação e aplicação dos recursos do GRUPO;
- VII – Convocar a Assembleia Geral;
- VIII – Deliberar sobre a reforma total ou parcial deste Estatuto e do regimento interno;
- IX – Admitir e demitir funcionários;
- X – Contratar serviços e obrigações em nome do GRUPO;
- XI – Cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral, do estatuto e do regimento Interno;
- XII – Reunir-se ao menos uma vez por semestre, ou sempre que se fizer necessário;
- XIII- Aprovar admissão de novos sócios para a entidade independente de categoria;



2ª RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP

00011331

Artigo 26 - Compete ao Diretor-Presidente:

- I – Representar o GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA “AMIGAS DO PEITO” – GAP, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – Convocar as reuniões da Diretoria Executiva, presidindo-as, exercendo o voto de qualidade nos casos de empate das deliberações tomadas;
- III – Movimentar, conjuntamente com o Primeiro Tesoureiro, os recursos financeiros do Grupo.
- IV – Vistar as Contas pagas;
- V – Contratar ou demitir funcionários;
- VI – Autorizar e publicar em quadro próprio, o Balancete e o Balanço Anual da Entidade
- VII – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o regimento Interno.
- VIII – Assinar, juntamente com o secretário ou, na falta deste, seu substituto legal, contratos escrituras e documentos constitutivos de obrigações;
- IX – Participar de todas as reuniões da Diretoria Executiva, intervindo nos debates, prestando orientação ou esclarecimento, fazendo registrar em ata seus pontos de vista.

Artigo 27-. Compete ao Vice-Diretor-Presidente:

- I – Auxiliar o Diretor-presidente e substituí-lo em eventuais impedimentos ou faltas.
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino.
- III – Prestar de modo geral sua colaboração ao presidente;

Artigo 28 -. Compete ao Primeiro Secretario;

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas das reuniões;
- II – Redigir circulares, relatórios e encarregar-se das correspondências do Grupo;
- III – Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- IV – Assessorar o Presidente do Grupo em matéria de interesse da Entidade, organizar e zelar pela conservação dos arquivos;
- V – Organizar e manter atualizado o cadastro dos associados do Grupo.

Artigo 29 -. Compete ao Segundo Secretario;

- I –Auxiliar o Primeiro Secretario e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;

Artigo 30 -. Compete ao Primeiro Tesoureiro;

- I – Subscriver, com o Diretor Presidente, os cheques da conta bancaria do Grupo;
- II – Efetuar o pagamento das contas autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV – Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas.
- V – Informar, a cada reunião da Diretoria Executiva, a situação financeira do GRUPO.
- VI – Promover a concorrência de preços quanto aos serviços e materiais adquiridos pelo GRUPO;



2ª RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP

00011331

- VII – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria: notas fiscais, recibos, extratos bancários, e documentos recebidos e pagos pelo Grupo;
- VIII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Artigo 31 - Compete ao Segundo Tesoureiro;

- I – Auxiliar o Primeiro tesoureiro e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

CAPITULO V- DO CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - O conselho fiscal será constituído por 03(três) membros e suas respectivas suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho fiscal, coincidirá com o mandato da Diretoria Executiva;

Parágrafo Segundo- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente.

Artigo 33 - Compete ao Conselho fiscal;

- I – Examinar, a qualquer tempo, os livros de escrituração do Grupo, verificando os balancetes Semestrais e o Balanço anual apresentados pela diretoria;
- II – Examinar, a qualquer tempo e a pedido, o livros e documentos da Diretoria Executiva;
- III – Assessorar a Diretoria na Elaboração do Plano de trabalho, principalmente na parte relativa á a aplicação de recursos;
- IV – Opinar, a pedido da Diretoria sobre resoluções que afetam as finanças do Grupo;
- V – Solicitar a Diretoria Executiva, se necessário, a contratação de serviços de auditoria contábil;
- VI – Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral, caso necessário;
- VII – Requisitar ao Primeiro-tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações patrimoniais realizadas;
- VIII – denunciar, em Assembleia Geral, as irregularidades porventura apuradas.

Parágrafo Único – O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada semestre, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 34 - O balanço Anual será submetido à apreciação do Conselho Fiscal, que deverá manifestar-se no prazo de 05(cinco) dias até 10(dez) dias antes da Assembleia Geral Anual.

CAPITULO VI – DO PATRIMÔNIO

Artigo 35 - O Patrimônio do GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA “AMIGAS DO PEITO” – GAP, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, bens e direitos que forem adquiridos, doados ou legados; saldos dos exercícios financeiros transferidos para a conta Patrimonial.



2ª RCPJ - PRES. PRINCIPAL

00011331



receita do GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE
CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP, será constituído pelas
contribuições de seus sócios, rendas de patrimônio, auxílios, subvenções, donativos e
arrecadações de qualquer espécie.

Artigo 37 - As contribuições ao GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS
DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP, não serão obrigatórias, não
isentando, porém, seus associados, do dever moral de sua contribuição:

Parágrafo Primeiro – O valor da contribuição mensal será decidido em Assembleia
Geral.

Parágrafo Segundo - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE
CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP, manterá uma conta bancária em
agencia local de instituição financeira, a ser escolhida pela Diretoria, onde deverão ser
depositados os recursos.

Parágrafo Terceiro -. Esta conta corrente somente poderá ser movimentada pelo
presidente e Primeiro tesoureiro conjuntamente, e seus respectivos substitutos.

Artigo 38 - Os bens permanentes doados ao GRUPO DE APOIO A PACIENTES
PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP, ou por ele
adquiridos, serão identificados, contabilizados, inventariados e integrarão seu Patrimônio.

CAPITULO VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 39 - A prestação de Contas do GRUPO DE APOIO A PACIENTES
PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP, observara no
mínimo:

- I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III – A realização de auditoria, inclusive por auditores quando necessário;
- IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebidos será feita conforme determina o parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal.

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

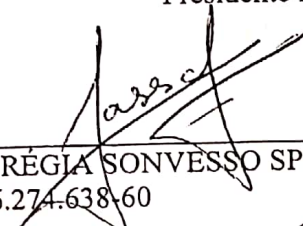
Artigo 40 - O GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP, será dissolvido por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades atendendo o disposto no parágrafo segundo do artigo 23 deste estatuto.

Artigo 41 - No caso de dissolução do GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" - GAP, seu respectivo patrimônio líquido, após saldadas as eventuais dívidas, será destinada a outra instituição congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

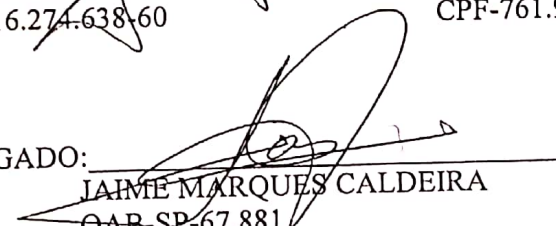
Artigo 42 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta de sócios, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e entrará em vigor imediatamente, independente de publicações legais de Publicação e Registro, atendendo o disposto no parágrafo segundo do artigo 23 deste estatuto.

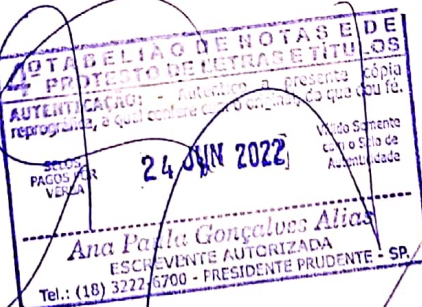
Artigo 43 - os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral e pelas leis vigentes no país.

Presidente Prudente, 07 de dezembro de 2020


CÁSSIA RÉGIA SONVESSO SPERINI
CPF:-116.274.638-60


MARINALVA APARECIDA O. OLIVEIRA
CPF-761.933.228-68

ADVOGADO:

JAIME MARQUES CALDEIRA
OAB-SP-67.881





2º Registro de Imóveis

Presidente Prudente

Av. Manoel Goulart, 406 - Centro - Presidente Prudente - SP - CEP: 19.010-170 - ☎ (18) 3222-7047 - ✉ pprudente.2rtd@hotmail.com

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial
CPF nº 993.674.670-87

Bel. Sérgio Augusto S. Brandani - Escrev. Autorizado

Protocolo nº 11331

CERTIFICA que o presente título foi protocolado e arquivado sob nº 11331, e registrado no livro A deste 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, conforme segue:

Registro nº 3132 em 17/12/2020, Averbação nº 15.

Apresentante:
"AMIGAS DO PEITO" - GAP

Natureza do Documento:

Telefone:

Observações:

GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA

ATA DE ASSEMBLEIA COM ALTERAÇÃO

18 21041152

a) Alteração do Estatuto Social, o qual foi aprovado por todos.

RECIBO DE PAGAMENTO

Custas:

REGISTRADOR:

ESTADO:

SEC. FAZENDA:

REGISTRO CIVIL:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

MINISTÉRIO PÚBLICO:

DILIGÊNCIA:

DESPESAS EXTRAS:

ISS

TOTAL DE CUSTAS:

VALOR DO DEPÓSITO:

VALOR A RECEBER:

VALOR A DEVOLVER:

R\$ 145,53

R\$ 41,42

R\$ 28,34

R\$ 07,65

R\$ 10,03

R\$ 07,03

R\$ 00,00

R\$ 00,00

R\$ 07,65

R\$ 247,65

R\$ 00,00

R\$ 247,65

R\$ 00,00



Selo Digital:

1126154PJSE000175722SE20H

Os valores devidos ao Estado e à Carteira de Previdência foram pagos conforme guia arquivada em cartório.

Presidente Prudente, 17/12/2020.

[Handwritten signature]

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito.

Declaro que retirei o presente título e uma via deste, e que estou de acordo com os valores acima cobrados e dou quitação pelo recebimento de eventual saldo acima mencionado.

Nome: _____

RG: _____, Assinatura: _____ Data: ____/____/____

**GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE
CANCER DE MAMA"AMIGAS DO PEITO"-GAP.**

Prezadas .
ASSOCIADAS

REF:-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através da presente, tomamos a liberdade de convocar e solicitar o comparecimento de V. Sa. (ou representante legal), à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 07 de dezembro de 2020, na sede da entidade á Rua Dr. Cicero de Campos Gurgel nº 1.202 Centro CEP-19015-140 em Presidente Prudente SP., às 17:00 horas em primeira convocação, ou na falta de número legal, às 17:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes a fim de deliberar sobre os assuntos seguintes:

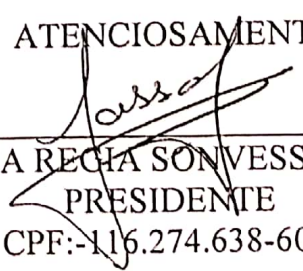
a) Aprovação do Novo estatuto da Entidade devidamente revisado para atender as necessidades a que se propõe.

Informamos ainda, que o não comparecimento de V.Sa. a referida Assembleia, implica na sua aceitação das decisões deliberadas pelos que comparecerem.

Antecipadamente os nossos agradecimentos pela valiosa presença de V.Sa.

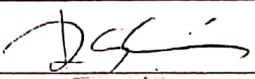
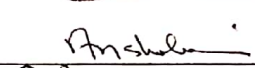
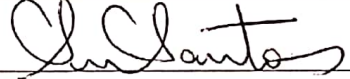
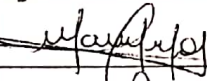
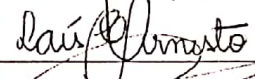
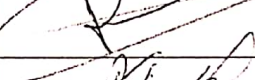
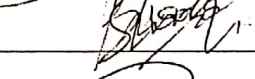
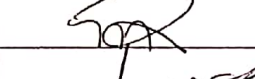
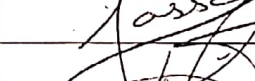
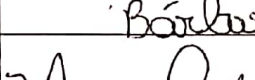
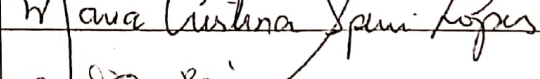
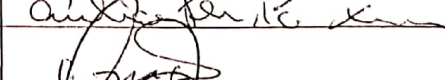
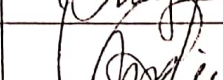
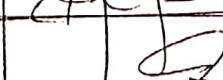
Presidente Prudente 20 de Novembro de 2020

ATENCIOSAMENTE


CÁSSIA REGIA SONVESSO SPERINI
PRESIDENTE
CPF:-116.274.638-60



LISTA DE PRESENÇA DAS SOCIAS A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA
"AMIGAS DEO PEITO" -GAP. REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOME	ASSINATURA
Roseli Supeloni Cyrino	
Margareta de Sousa	
Angela do S. Tolomini	
Sheli N. Santos	
Marcia Helena Pardoza Rios	
Laís Aparecida Ernesto	
Milton Cesar Sperin	
Bruno Lima Sonvesso	
Marciana Rommelli-Palme	
Cassio Regia S. Sperin	
Flávia Lopes	
Barbara Lopes	
Mara Cristina Spini Lopes	
Amélia Pereira da Silva	
Margareta Maria Araújo	
Maria de Jesus Souza Rera	
ELISA Kiyomichi Tamami	
Ana Clara Maiato	



LISTA DE PRESENÇA DAS SOCIAS A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA “AMIGAS DEO PEITO” –GAP. REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

[illegible]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS
DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP.

2ª RCPI - PRES. PRUDENTE-SP

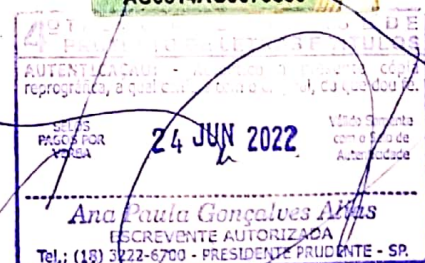
00011331

Aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte), em segunda convocação, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Grupo de Apoio a Pacientes Portadoras de Cancer de Mama "Amigas do Peito" – GAP., na sede da entidade sita a Rua Dr. Cicero de Campos Gurgel, 1.202 Centro -19015-140 em Presidente Prudente Estado de São Paulo, com a presença dos associados conforme assinatura em lista de presença e atendendo o quorum mínimo conforme estatuto em vigor. Dando inicio aos trabalhos a Presidente da Associação Sra Cassia Régia Sonvesso Sperini, presidente em exercício assumiu a presidência da Assembleia, dando sequencia convidou a mim Maria Lucilia Pinheiro Marques Caldeira, para secretariar os trabalhos, sendo aceito de pronto o presidente da Assembleia fazendo uso da palavra esclareceu aos presentes que se faz necessária a votação do Novo Estatuto conforma pauta do Edital de Convocação, atendendo novas normas e atualizando sua redação. Assim a secretaria da assembleia, deu inicio a leitura item por item do NOVO ESTATUTO, foram feitas algumas colocações e alguns esclarecimentos no decorrer da leitura, ao final foi colocada a palavra a disposição para quem dela quisesse fazer uso quanto a possíveis duvidas, não havendo manifestações passamos a votação utilizando o rito de aclamação por unanimidade dos presentes foi aprovado o Novo Estatuto, que passa a fazer parte integrante da presente ata, nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), pedindo a mim secretaria que elaborasse a presente ata fazendo constar nela o teor dos trabalhos desenvolvidos e vai assinada por mim secretaria e pela presidente.

CÁSSIA RÉGIA SONVESSO SPERINI
CPF:-116.274.638-60

MARIA LUCILIA P. M. CALDEIRA
CPF:-062.019.148-11

Advogado:
Jaime Marques Caldeira
OAB-SP-67/881



ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, a **IDONEIDADE MORAL E SOCIAL** dos **membros** da Diretoria do **Grupo de Apoio a Pacientes Portadores de Câncer de Mama - AMIGAS DO PEITO**, com endereço na Rua Dr. Gurgel, 1202, Centro, nesta cidade, CNPJ 04981493/0001-49, **QUE PRESTAM SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, a seguir:

PRESIDENTE: Cássia Regia Sonvesso Sperini, brasileira, casada, professora, portadora do RG 17.693.752 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 116.274.638-63, residente e domiciliada na Rua Albino Bôscoli nº 47 residencial São Marcos, CEP – 19023-665 nesta cidade de Presidente Prudente – SP.

Vice-Presidente: Rosely Serpeloni Cyrino, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 7.689.645-6 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 017.767.778-32, residente e domiciliada na Rua Yoshime Watanabe nº 838, Parque Residencial Dahma II, CEP – 19053-763 nesta cidade de Presidente Prudente.

Primeira Secretária: Marinalva Aparecida Ostete Oliveira, brasileira, casada, bancária aposentada, portadora do RG 8.216.628 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 761.933.228-68, residente e domiciliada na Avenida da Saudade nº 231 apto. 84 Vila Euclides, CEP – 19.014-010, nesta cidade de Presidente Prudente – SP.

Segunda Secretária: Maria Helena Cardozo Paião, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG 25.462.758 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 293.361.878-80, residente e domiciliada na Rua Luzia Brunholi Meidas nº 73 Jardim São Sebastião, CEP – 19025-833, nesta cidade de Presidente Prudente – SP.

Primeira Tesoureira: Fernanda Noti Valério Rodrigues, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 3.929.959 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 120.937.418-81, residente e domiciliada na Rua Orlanda Rotta dos Santos nº 77 Residencial Portinari, CEP – 19026-650, nesta cidade de Presidente Prudente SP.

Segunda Tesoureira: Thais Deire Crepaldi Valera, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 33.497.207 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 216.462.858-67, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes nº 1472 Parque São Judas Tadeu, CEP – 19023-340, nesta cidade de Presidente Prudente, SP.

CONSELHO FISCAL – TITULARES

1ª TITULAR: Diná Albano da Cruz, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG 9.537.561-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 222.845.048/09, residente e domiciliada na Rua Joaquim Roque da Silva nº 15 Jardim Bela Dária, nesta cidade de Presidente Prudente – SP.

2ª TITULAR: Devina Maria Breda, brasileira, divorciada, bancária aposentada, portadora do RG 6.197.366 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 511.789.828-15, residente e domiciliada na Avenida Fernão Salles nº 402 Vila José Antunes, CEP – 19.570-000, em Regente Feijó, Estado de São Paulo,

3ª TITULAR: Silvia Alves Dutra de Souza, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG 21.511.468-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 112.713.598-80, residente e domiciliada na Rua Dr. José Foz nº 626 apto. 44 Centro, CEP – 19.010-041, nesta cidade de Presidente Prudente – SP.

MEMBROS SUPLENTE

1ª SUPLENTE: Maria José Alegretti Berti, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG 9.698.853 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 269.382.698-

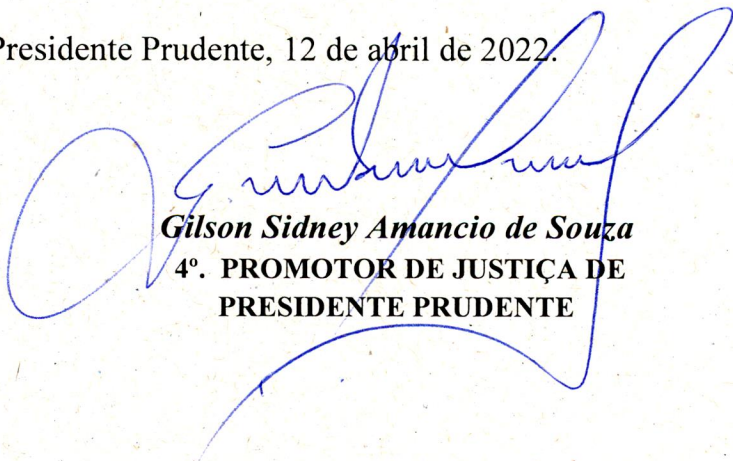
58, residente e domiciliada na Avenida Anderson Ribeiro n° 356 Residencial Terra Novo Bosque dos Tamburis casa 88, CEP – 19.068-125, nesta cidade de Presidente Prudente, SP.

2ª SUPLENTE: Rosalina Celia Galante Moreno, brasileira, solteira, professora aposentada, portadora do RG 16.255.538 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 058.850.118-26, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa n° 1946 Vila Santa Helena, CEP – 19.015-001, nesta cidade de Presidente Prudente, SP.

3ª SUPLENTE: Viviane Cristina Abrascio Mota, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 27.739.719-4, inscrita no CPF sob o n° 276.060.948-02, residente e domiciliada na Rua Maurilio Luciano Lopes n° 1091 Jardim Novo Bongiovani, CEP – 19.026-665, nesta cidade de Presidente Prudente, SP.

Por ser verdade, firmo o presente atestado, subscrevendo-me.

Presidente Prudente, 12 de abril de 2022.



Gilson Sidney Amancio de Souza

**4º. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE
PRESIDENTE PRUDENTE**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Federal 8.142/90 declara para os devidos fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, sob as penas da lei, que a Entidade “GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA” AMIGAS DO PEITO, inscrita no CNPJ Nº 04.981.493/0001-49 sediado na Rua Dr. Gurgel, 1.202 – Centro, em Presidente Prudente – Estado de São Paulo, encontra-se em pleno e regular funcionamento cumprindo suas finalidades estatutárias, aprovada em Reunião Ordinária no dia 27/10/2010.

Esta declaração tem validade de 01(um) ano a partir da data de sua publicação.

Presidente Prudente, 31 de Janeiro de 2022.

Valdinei Wanderley da Silva
Presidente do CMS/PP



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES DE 2019.

I- Identificação

Entidade: Grupo de apoio a Pacientes portadoras de Câncer de Mama "Amigas do Peito".

Endereço: Rua Dr. Gurgel, 1202, Centro- Presidente Prudente - SP

CNPJ: 04981493/0001-49

Telefone: 18- 3928.8649

E-mail: amigas_dopeito@hotmail.com

Facebook: amigas do peito presidente prudente comunidade.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 14 às 17 horas

II- Caracterização da população atendida:

Conforme previsto no Estatuto e no Plano de trabalho, o Grupo de Apoio "Amigas do Peito" atendeu durante este ano as usuárias em tratamento de câncer de mama.

A população atendida, em sua maioria, é encaminhada através das várias unidades prestadoras de serviço na área de saúde, tanto públicas como particulares existentes nos municípios de Presidente Prudente e Região. Essas mulheres chegam à entidade em busca de apoio e orientação, solicitação de lenços, perucas encheamentos de polímero, sutiãs.

III- Finalidade da Entidade:

A entidade tem como finalidade proporcionar bem-estar psíquico, físico, familiar, e social às mulheres portadoras de câncer de mama. Atende de segunda a sexta feira, das 14 às 17 horas, onde são realizadas as seguintes atividades:

- _ Atendimento e acolhimento (voluntárias)
- _ Orientações pertinentes à usuária, familiares e públicos em geral;
- _ Distribuição de Material informativo (Folder e Cartilhas);
- _ Fornecimento gratuito de sutiãs, próteses externas, lenços e empréstimo de perucas;
- _ Atendimento psicológico; não tivemos psicólogo voluntário para atender em 2019.
- _ Atendimento Nutricional através da Nutricionista Sandra Genaro, atendimento feito no consultório da mesma
- _ Reuniões bimensais, com conteúdo voltado para: orientações, direito, saúde, lazer, elegância, sociabilidade e outros.
- _ Manutenção de um brechó permanente.

Realização de reuniões administrativas com o grupo de voluntárias que trabalham na sede e a equipe técnica e de coordenação do grupo "amigas do peito", mensalmente.



Abraça essa causa

DE APOIO AMIGAS DO PEITO - CNPJ 04981493/0001-49

_ realização de reuniões bimensais (último sábado do mês), com o objetivo de socializar informações de interesse das pacientes, práticas de atividades de lazer, vivências e troca de experiências

Intergrupais mais humanas e afetivas.

_ o grupo mantém um cadastro atualizado de aproximadamente ----- 1111 ----- usuárias.

Com a aquisição do Aparelho Celular e o cadastramento das pacientes que possuem whatsapp, os convites para reuniões e avisos estão sendo enviados pela Jussara.

VI- Atividades desenvolvidas em 2019:

Serviço prestado à paciente:

- Atendimento para orientações: 171

- Atendimento nutricional: 01

- Doações de sutiãs: - 283.

- Estoque; - 243 para o ano de 2020

- Doações de enchimentos: 314.

- Estoque: 263 para o ano de 2020.

Custo dos Soutiens

- Até o tamanho M = R\$ 25,00

- Acima do M = R\$ 30,00

Custo base das próteses em outubro de 2.019

Número	Polímero+bojo	Linha	Saquinho+etiqueta	TOTAL
42	3,50	0,06	0,03	3,59
44	3,86	0,06	0,03	3,95
46	5,17	0,06	0,03	5,26
48	6,73	0,08	0,03	6,84
50	8,07	0,08	0,03	8,18

- Doações de lenços:

- Doação de lenços até 14/12/2019 = 270 kits

- Confeccionados em 2019 – 325 Kits

Estoque na sede (325+ 66 do ano passado) = 391

- Doação de lenços até 14/12/2019 = 270 kits

Estoque para 2020

= 121

- Tiaras para cabelo
- Confeccionadas 543 tiaras no ano de 2.019

Custo base para lenços e tiaras

Malha para lenços = 0,40 cm

Malha para duas tiaras = 0,20 cm

Lenço	R\$ 6,40
Tiaras(2)	R\$ 3,20
Linhas	R\$ 0,20
TOTAL	R\$ 9,80

- Doação de kits hospitalar
- Feitos em 2.019 :- 289 kits
- Doados em 2.019 :- 247 kits
- Estoque para 2.020:- 42 kits

Custo base do kit hospitalar- Outubro de 2.019

ÍTEM	PREÇO
Toalhinha	R\$ 4,95
Sabonete	R\$ 1,90
Bolinha	R\$ 5,25
Porta dreno	R\$ 5,50
Baton	R\$ 5,70
Ficha, florzinha, 1,25fitas	R\$ 1,50
Creme	R\$ 6,10
Desodorante	R\$ 6,09
Cartilha	R\$ 5,00
Sacolinha	R\$ 1,25
TOTAL	R\$ 43,24

Perucas

- Catalogadas e fotografadas: 171
- Faltam catalogar: 21
- Doadas ao Hospital Regional: 24
- Empréstimo de perucas: 61
- Devolvidas 21
- A receber: 40
- Inutilizadas por uso excessivo: 05
- Doação de cabelos para 70 perucas em 2019.

Visitas hospitalares às pacientes na pré alta e na Oncologia:

NÚMEROS DE VISITAS REALIZADAS					
2019					
	SANTA CASA	HOSPITAL REGIONAL	HOSPITAL IAMADA	ONCOLOGIA DO H.R.	OUTRAS VISITAS
JANEIRO	0	2	1	24	1
FEVEREIRO	3	4	4	42	1
MARÇO	2	6	5	46	0
ABRIL	1	5	7	21	0
MAIO	3	8	4	27	0
JUNHO	3	7	7	18	1
JULHO	3	0	5	26	0
AGOSTO	4	2	7	23	1
SETEMBRO	3	7	4	31	2



DE APOIO AMIGAS DO PEITO - CNPJ 04981493/0001-49

OUTUBRO	4	2	5	23	2
NOVEMBRO	5	6	4	36	0
DEZEMBRO	4	5	4	22	0
TOTAL	35	54	47	339	8
TOTAL GERAL	493				

- Participação das pacientes nos encontros mensais com lista de presença assinada: 213

- Participação das pacientes em oficinas de artesanato:

- Sabonetes artesanais realizado na sede no dia 27/08:- 13 participantes
- Atividades no SENAC de estética e massoterapia no dia 04/09:- 20 participantes
- Customização de camisetas com o Gerson Brito no mês de julho com 05 participantes
- Curso do SENAC customização técnica Tie Dye com participação de 12 pessoas
- Sorteio 3 de micro pigmentação Corretiva Areolar e Cicatrizes com a Dra Valéria Cardoso Moreira, inscritas 10 pacientes
- Sorteio de 06 sobrancelhas da Fernanda Moreno, com mais de 40 pacientes inscritas,
- Sorteio de 06 sobrancelhas da Maristela Moreno, também com mais de 40 inscritas

Reuniões com as pacientes:

Foram realizadas 05 reuniões mensais com as pacientes, com 213 participações das pacientes e familiares. Estas reuniões mensais são realizadas na entidade.



As referidas reuniões acontecem no último sábado de cada mês às 14h30min.

Tivemos ainda a participação de pacientes no Chá Bingo em número não definido, pois compareceram 570 pessoas no evento realizado em 14 de julho, na APEA; e 115 pacientes na confraternização de Natal.

Cronograma de reuniões com pacientes em 2019.

30 de março – Palestra com a Patrícia Alessandra Fukura Abreu. Tema: Motivação

25 de maio - Palestra com a Dra. Assunção. Tema: Amor e Homenagem às Mães.

14 de julho – XII Chá Bingo na APEA, presença de 570 pessoas

28 de setembro- Palestra com o Dr. Samuel, Tema: Depressão como identificar

Outubro 01 a 31- Mês dedicado à Campanha Outubro Rosa em campanha mundial pela prevenção do câncer de mama, com participação das voluntárias e parceiros

De 07 a 14 de dezembro: Bazarão na sede com descontos de 50%

08 de dezembro – Confraternização de final de ano com as Pacientes e Voluntárias na APEA.

12 de dezembro. – Confraternização das Voluntárias, às 20 horas, no quiosque do Residencial Damha II.

14 de dezembro – Encerramento de Atividades de 2019.



V-OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS:

_Abertura da sala de atendimento no Hospital Regional do Câncer de Presidente Prudente.

- Abertura da Oficina de Costura Maria Augusta

_ 06 reuniões administrativas, com a Diretoria e voluntarias.

_Atualização e manutenção do cadastro das pacientes; aquisição de aparelho celular, ativando whatsapp para comunicação integral e ágil com pacientes.

_Abordagens visando a regularização de documentação da entidade.

_Projeto de visitação às pacientes em pré alta hospitalar (HR, Santa Casa, Hospital Estadual, Hospital lamada). Entrega de Kits hospitalares.

_Projeto a Visita que Fortalece no Hospital Regional coordenado pela Jandira Aurélio e com 07 Voluntárias.

_Participação na Campanha Outubro Rosa, campanha de prevenção ao câncer de mama; em parceria com várias entidades da cidade e região sendo efetuadas na campanha: 27 palestras e 11 entrevistas e depoimentos.

Doação recebidas na Campanha Outubro Rosa:-

Sabonetes Dove = 413

Sabonete sou natura = 75

Sabonete natura Caixa = 13

Batons = 44

Desodorantes = 36

Creme hidratante = 05

Protetor labial = 01



Lenços

= 59

Manutenção do brechó durante o ano.

Festa de encerramento das atividades realizada no salão dos espelhos da APEA, em 08/12 para pacientes e acompanhantes, contando no total com 115 pessoas.

Festa organizada pelas voluntárias, com atividades variadas, contamos com a presença de um cantor que abrilhantou alegremente a nossa festa.

O buffet foi bem variado oferecendo sucos, chás, doces, bolos e salgados para as pacientes e acompanhantes.

Foi uma tarde de confraternização entre as pacientes e acompanhantes, foi realizado sorteio de brindes e no final foi oferecido panetone para todas as pacientes.

VI- Avaliação dos Resultados:

Diante dos objetivos propostos, a equipe do Grupo Amigas do Peito se empenhou para proporcionar atendimento, apoio e orientação às usuárias, além de fazer as doações de próteses externas, sutiãs, lenços e perucas.

Investimos na divulgação das atividades sócio- ocupacionais que são desenvolvidas na própria entidade, agregando maior número de participantes nas atividades propostas.

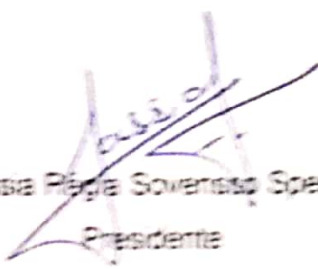
Houve investimentos para reforma da sede visando proporcionar um ambiente mais agradável para recebermos as nossas pacientes, reforma essa feita com recursos próprios e também com doações de empresas e empresários que abraçam a nossa causa.

Houve investimentos para a legalização da documentação, visando assim o registro público necessário, para ter acesso às vantagens proporcionadas pelos órgãos públicos, estamos ainda investindo nesse aspecto, mas até o presente momento não conseguimos as certificações necessárias para o grupo, mas com certeza esse ano tudo será resolvido, estamos empenhadas nesse sentido.



DE APOIO AMIGAS DO PEITO - CNPJ 04.981.433/0001-49

Presidente Prudente, janeiro de 2020.


Cássia Regina Sovenato Sperini
Presidente



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO CNPJ- 04981493/0001-49

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES DE 2020.

I- Identificação

Entidade: Grupo de apoio a Pacientes portadoras de Câncer de Mama "Amigas do Peito".

Endereço: Rua Dr. Gurgel, 1202, Centro- Presidente Prudente - SP

CNPJ: 04981493/0001-49

Telefone: 18- 32212656

E-mail: amigas_dopeito@hotmail.com

Facebook: amigas do peito presidente prudente comunidade.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 14 às 17 horas

II- Caracterização da população atendida:

São mulheres na faixa-etária entre 30 e 80 anos, oriundas dos bairros do município de Presidente Prudente e municípios vizinhos.

A situação financeira dessas mulheres é de média para baixa renda e aproximadamente 98% com filhos de variadas idades.

A população atendida, em sua maioria, é encaminhada através das várias unidades prestadoras de serviço na área de saúde, tanto públicas como privadas existentes no município de Presidente Prudente e Região. Essas mulheres chegam à sede do Grupo de Apoio Amigas do Peito, muito fragilizadas emocionalmente e veem em busca de apoio, uma palavra de conforto, otimismo, orientação e também para solicitar lenços, perucas encheimentos de polímero e sutiãs.

III- Finalidade da Entidade:

A entidade tem como finalidade proporcionar bem-estar psíquico, físico, familiar, e social às mulheres com câncer de mama.

Atende de segunda a sexta feira, das 14 às 17 horas, onde são realizadas as seguintes atividades:

- Atendimento e acolhimento assistente social;
- Orientações pertinentes à usuária, familiares e públicos em geral;
- Distribuição de Material informativo (Folder e Cartilhas);
- Fornecimento gratuito de sutiãs, encheimentos de polímero, lenços, turbantes, gorro de tricô, travesseiro e empréstimo de perucas;
- Atendimento psicológico; não tivemos psicólogo voluntário para atender em 2020
- Atendimento Nutricional; não tivemos nutricionista voluntária para atender em 2020
- Reuniões bimestrais com conteúdo voltado para: orientações, direito, saúde, lazer, sociabilidade e outros. Não foi possível por conta da pandemia.
- Manutenção de um brechó permanente.



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

CNPJ- 04981493/0001-49

- Palestras da Campanha Outubro Rosa, (foram realizadas via live)
- Campanha para a população de modo geral, foi realizado a exposição de outdoors com o tema.

Como é sabido por todos, o ano de 2020, foi um período atípico por conta da PANDEMIA que estamos vivenciando. Por esse motivo os trabalhos em grupo como: Reuniões, Rodas de Conversas, Palestras e outros eventos em nível de informações e orientações para as usuárias do serviço, as voluntárias e mesmo membros da diretoria ficaram impossibilitados de realizar. Somente o atendimento individual foi possível e assim mesmo com todas as normas de segurança pedida pela Vigilância Sanitária e Secretaria da Saúde.

O grupo mantém um cadastro atualizado de aproximadamente ----- 2715 ----- usuárias.

IV- Atividades Desenvolvidas em 2020:

Serviços prestados às pacientes

Doações de sutiãs	141	Estoque p/ 2021	307	
Doações de enchimento	157	Estoque p/ 2021	301	
Doações de lenços	147 kits	Estoque p/ 2021	188	
Doação de turbantes	48	Estoque p/ 2021		
Doações de gorro tricô	10	Estoque p/ 2021		
Doações de travesseirinhos	05	Estoque p/ 2021		
Empréstimo de perucas	34	Estoque p/ 2021	61	02 inutilizadas
Doações do Kit hospitalar	274	Estoque p/ 2021	36	

Custo base das próteses em outubro de 2.020

Número	Polímero e bojo	Linha	Saquinho e etiqueta	TOTAL
42	3,50	0,06	0,03	3,59
44	3,86	0,06	0,03	3,95
46	5,17	0,06	0,03	5,26
48	6,73	0,08	0,03	6,84
50	8,07	0,08	0,03	8,18



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

CNPJ- 04981493/0001-49

Custo base para lenços e tiaras

Malha para lenços = 0,40 cm

Malha para duas tiaras = 0,20 cm

Lenço	R\$ 6,40
Tiaras	R\$ 3,20
Linhas	R\$ 0,20
TOTAL	R\$ 9,80

Custo base do kit hospitalar- outubro de 2.021

ÍTEM	PREÇO
Toalhinha	R\$ 4,95
Sabonete	R\$ 1,99
Bolinha	R\$ 5,25
Porta dreno	R\$ 5,50
Baton	R\$ 5,70
Ficha, florzinha, fitas	R\$ 1,50
Creme	R\$ 6,10
Desodorante	R\$ 6,09
Cartilha	R\$ 5,00
TOTAL	R\$ 41,99

PERUCAS

Catalogada e fotografada	96
Emprestada	51
Inutilizadas	02
Estoque	61

Visitas hospitalares às pacientes em pré alta:

Rua: Rua Dr. Gurgel n° 1202 - Centro CEP 19015140- Pres.Prudente.-SP. Fone: (18) 3221-2656



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO
CNPJ - 04981493/0001-49

NÚMEROS DE VISITAS REALIZADAS					
2020					
	SANTA CASA	HOSPITAL REGIONAL	HOSPITAL IAMADA	ONCOLOGIA DO H.R.	OUTRAS VISITAS
JANEIRO	09	00	03	07	0
FEVEREIRO	13	04	06	12	0
MARÇO	07	00	05	08	02
ABRIL	04	00	01	14	0
MAIO	06	00	06	08	0
JUNHO	02	01	03	07	01
JULHO	04	00	01	06	01
AGOSTO	01	00	04	06	01
SETEMBRO	04	00	03	06	00
OUTUBRO	03	00	04	10	00
NOVEMBRO	04	00	01	21	0
DEZEMBRO	04	00	02	03	0
TOTAL	61	05	39	108	04
TOTAL GERAL	217				



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

CNPJ - 04981493/0001-49

Reuniões com as pacientes:

Por conta da pandemia da nova corona vírus (Covid 19), não foi possível a realização dos encontros bimestrais com as pacientes. Como já é do conhecimento de todos, assim como outras organizações, nós também sofremos com esse caos que o mundo está passando. Apesar de estamos com toda programação pronta, tivemos que abortar todos os trabalhos em grupos no ano de 2020.

OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Abertura da sala de atendimento no Hospital Regional do Câncer de Presidente Prudente

Reuniões administrativas da diretoria via online (whatsapp)

Atualização e manutenção do cadastro das pacientes; feito pela Jussara, agora temos whatsapp para comunicação com pacientes.

Organização de documentos, visando a regularização de documentação da entidade.

Projeto de visitação às pacientes em pré-alta hospitalar (HR, Santa Casa, Hospital Estadual, Hospital Iamada). Entrega de Kits hospitalares. (Este trabalho foi realizado por parceiros dentro dos hospitais)

Projeto: A Visita que fortalece nos hospitais, coordenado pela Jandira Aurélio, só foi possível com os parceiros dentro dos hospitais. (funcionários)

Participação na Campanha Outubro Rosa, campanha de prevenção ao câncer de mama; foram realizadas palestra online (LIVE), e a presidente do Grupo de Apoio Amigas do Peito, concedeu (02) duas entrevistas para a mídia televisiva.

Doações recebidas na Campanha Outubro Rosa:-

Sabonetes Dove	824
Batons	234
Desodorantes	489
Lenços	33
Diversos	85



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

CNPJ - 04981493/0001-49

O ano de 2020, não teve festa de encerramento com as pacientes e seus familiares e nem para as voluntárias. Devido ao alto índice de pessoas contaminadas pelo Corona Virus no município.

Avaliação dos Resultados:

Diante dos objetivos propostos, apesar das dificuldades enfrentadas no decorrer desse ano atípico (Pandemia), a diretoria, funcionária e equipe do Grupo de Apoio Amigas do Peito se empenharam para proporcionar um atendimento de excelência, acolhimento e apoio às usuárias, além de realizarmos as doações dos produtos específicos para as usuárias que estavam em tratamento do câncer de mama, ou seja, os enchementos de polímero, sutiãs, lenços, gorros de crochê, travessinhos e perucas.

Devido a toda dificuldade enfrentada, no mês de outubro, investimos numa campanha mais visual, através dos outdoors espalhados pela cidade falando da importância da prevenção ao câncer de mama. Para a realização dessa campanha buscamos a parceria de empresas de saúde do município de Presidente Prudente.

Vale ressaltar como ponto positivo o empenho da diretoria, funcionário e voluntários em realizar uma ação entre amigos para suprir as necessidades da entidade nos trabalhos prestados, e dessa forma não fechar o ano no vermelho.

A diretoria do Grupo de Apoio Amigas do Peito permaneceu empenhada em realizar a inscrição da ONG no Conselho Municipal.

Assim sendo finalizamos as atividades no ano de 2020.

OBS: Eu Maria Geni da Silva, assistente social respondo esse relatório a partir do mês de agosto de 2020, período em que fui contratada.

Maria Geni da Silva
Assistente social

Cassia Regia Sonvesso Sperini
Presidente

Presidente Prudente, 30 de dezembro de 2020.



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

CNPJ- 04981493/0001-49

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2021

I. INTRODUÇÃO

Grupo de Apoio Amigas do Peito é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 01 de julho de 1996, no município de Presidente Prudente com a finalidade de prestar serviços totalmente gratuitos a mulheres portadoras do câncer de mama. Atualmente atende a mais de 2000 (duas mil) mulheres de Presidente Prudente e região, sempre prestando um serviço de excelência e respeito a toda mulher que buscar por esse serviço.

O trabalho prestado pelo Grupo de Apoio Amigas do Peito ocorre de segunda a sexta feira das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hrs, sito, a Rua Dr. Gurgel, 1.202, Vila do Estádio. Procurando atender a todas as pessoas que buscam pelos nossos serviços de forma acolhedora e respeitosa, sempre valorizando a individualidade de cada cidadão/cidadã.

O Grupo Amigas do Peito atende essas pessoas através de trabalhos psicossociais, coordenados pela assistente social e a psicóloga com oficinas em grupo, rodas de conversa, oficinas de artesanatos, passeios, palestras informativas e momentos de lazer; também é oferecido para as pacientes soutiens e próteses externas, kit lenço, turbantes, gorros, perucas, kits Salvatore para auxiliar no crescimento do cabelo após a quimioterapia e o kit hospitalar após a cirurgia.

Atualmente o Grupo conta com duas funcionárias na área social da saúde e 32 voluntárias.

II. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Grupo de Apoio a Pacientes Portadoras de Câncer de Mama “Amigas do Peito”.

Endereço: Rua Dr. Gurgel, 1202, Centro- Presidente Prudente - SP

CNPJ: 04981493/0001-49



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

CNPJ- 04981493/0001-49

Telefone: (18) 3928-8649

E-mail: amigas_dopeito@hotmail.com

Facebook: amigas do peito presidente prudente comunidade.

Instagram: @amigasdopeitopp

Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 9:00 as 12:00 / 13:00 às 17:00 horas

III. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA

A população atendida, em sua maioria, é encaminhada através das várias unidades prestadoras de serviço na área de saúde, tanto públicas como particulares existentes nos municípios de Presidente Prudente e Região.

Essas mulheres chegam à entidade em busca de apoio psicológico, um acolhimento e solicitação de produtos como: Kit lenços, perucas, turbantes, gorros de lã, sapatos de lã, prótese externas de polímero, sutiãs, shampoo para o tratamento capilar.

IV. FINALIDADE DA ENTIDADE

A entidade tem como finalidade proporcionar bem-estar psíquico, físico, familiar, e social às mulheres portadoras de câncer de mama. Atendendo de segunda a sexta feira, das 9:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde será realizadas as seguintes atividades:

- Atendimento e acolhimento (assistente social e psicóloga), orientações pertinentes à usuária, familiar e público em geral;
- Distribuição de material informativo (folder e cartilha);
- Fornecimento de sutiãs, prótese externas de polímero, kit lenços, turbantes, perucas, gorros e sapatos de lã, Kit de shampoo para tratamento capilar.
- Reuniões bimestrais com conteúdos voltados para: orientações sobre Direito, Saúde, Lazer, Sororidade e outros.
- Serão realizadas reuniões bimensais (último sábado do mês), com o objetivo de instruí-las, leva-las a prática do lazer e a vivência de experiências intergrupais mais humanas e afetivas.



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

CNPJ- 04981493/0001-49

A diretoria do grupo mantém um cadastro atualizado de aproximadamente (2914) duas mil novecentas e quatorze pacientes cadastradas no sistema.

V. OBJETIVO

Proporcionar bem-estar psíquico, físico e social as mulheres com câncer de mama, buscando melhorar a assistência que lhe é prestada durante o tratamento.

VI. SERVIÇOS OFERECIDOS, AÇÕES E PRODUTOS DOADOS AS PACIENTES QUE BUSCARAM PELO SERVIÇO DA ONG

- ✓ Atendimentos psicossociais foram (109) cento e nove atendimentos;
- ✓ Atendimentos psicológicos foram (43) quarenta e três atendimentos;
- ✓ Atendimentos terapêuticos integrativos foram (10) dez atendimentos com voluntárias;
- ✓ Atendimento nutricional com voluntária foi (01) um atendimento;
- ✓ Atendimento para orientações: 171

VII. RELAÇÃO DOS PRODUTOS DOADOS ÀS PACIENTE

- ✓ Sutiãs foram doados (105) cento e cinco;
- ✓ Próteses foram doadas (108) cento e oito;
- ✓ Turbantes foram doados (158) cento e cinquenta e oito;
- ✓ Kit lenço foi doado (119) cento e dezenove;
- ✓ Gorros e lã foram doados (33) trinta e três;
- ✓ Sapatinhos de lã foram doados (06) seis;
- ✓ Kit shampoo para tratamento capilar foi doados (48) quarenta e oito;
- ✓ Almofadas para auxiliar no pós-cirúrgico foram doadas (05) cinco;
- ✓ Empréstimos de perucas foram (50) cinquenta;
- ✓ Quites hospitalares foi doado (180) cento e oitenta quites.



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

CNPJ- 04981493/0001-49

OBS: Mesmo O Grupo Amigas do Peito não trabalhando com doações de alimentos. No período de 2021 foram doadas (03) três cestas básicas para uma paciente que se encontrava afastada do trabalho por conta da doença, sozinha, tendo passado por três perícia e aguardando (BPC) Benefício de Prestação Continuada.

VIII. AÇÕES REALIZADAS PARA AS PACIENTES OU EM PROL DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AS PACIENTES

- ✓ Foram realizadas:
 - ✓ (32) trinta duas visitas hospitalares na Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente;
 - ✓ (50) cinquenta visitas hospitalares no hospital Regional HR de Presidente Prudente;
 - ✓ (66) sessenta e seis visitas hospitalares no hospital lamada;
 - ✓ (29) vinte e nove visitas no hospital de Esperança;
 - ✓ (03) três visitas na oncologia do HR
- Total de visitas realizadas: (180) cento e oitenta.

IX. OFICINAS REALIZADAS EM GRUPO COM AS PACIENTES

- ✓ (05) cinco oficinas, com a participação de (50) cinquenta pacientes, trabalhando autoestima, valorização da mulher e outras.

OBS: uma oficina realizada em parceria com o Instituto Educacional Toledo de Presidente Prudente.

X. REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO PARA VOLUNTÁRIAS ENVOLVIDAS NO TRABALHO DA ONG

- ✓ (01) uma

XI. CAMPANHA DE PREVENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO NO GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

- ✓ (16) dezesseis palestras;



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

CNPJ- 04981493/0001-49

- ✓ (05) cinco campanhas de panfletagens;
- ✓ (03) três de divulgação na mídia local TV;

Ainda no mês de outubro ocorreu o sorteio de (03) três micropigmentação corretivas aureola e cicatrizes com a Dra. Valéria Cardoso. (10) dez pacientes se inscreveram para o sorteio. Tivemos também sorteio para (06) seis micropigmentação de sobrancelha com a Esteticista Sra. Fernanda Moreno. (40) quarenta pacientes se inscreveram.

XII. PARCERIAS: EMPRESA MED RAD E SALVATORE COSMÉTICOS

Pacientes encaminhadas para realização de exame por imagem (ultrassom mamário, ultrassom endovaginal, mamografia, ultrassom dos rins e vias unitárias e tomografia).

- ✓ Mamografia = 15
- ✓ Ultrassonografia mamária = 12
- ✓ Endovaginal = 04
- ✓ Ultrassonografia dos rins e vias urinárias = 01
- ✓ Tomografia de abdome total = 01

XIII. DIFICULDADES ENFRENTADAS

Diante de um ano difícil, de tantas adversidades e desafios por conta da pandemia, questão econômica difícil para a maioria da população e tantas restrições, temos a consciência de que infelizmente não alcançamos o nosso objetivo 100% como realmente gostaríamos, mas foi possível fecharmos o ano de 2021 com um saldo positivo dos trabalhos ofertados as pacientes com câncer de mama.

Vale ressaltar que tudo só foi possível por que contamos com a parceria de voluntários bastante comprometidos com a causa.

Os trabalhos em grupos tiveram que ser interrompidos (oficinas psicossociais).



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

CNPJ- 04981493/0001-49

Eventos beneficentes que a ONG costumava realizar para angariar recursos financeiros, não foi possível por conta da pandemia.

Visitas domiciliares, tivemos dificuldades, além da pandemia, a ONG não possui veículo.

FORMAS DE SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS:

- ✓ As visitas para as pacientes nos hospitais para a entrega dos quites hospitalares, só foram possíveis por que as equipes de humanização e de serviço social dos hospitais assumiram essas entregas;
- ✓ Os trabalhos em grupo com as pacientes, só foram possíveis na reta final do segundo semestre, ainda assim com grupos pequenos de no máximo (05) a (08) oito pessoas;
- ✓ A diretoria organizou rifas com produtos doados por parceiros envolvidos com a causa;
- ✓ Visitas domiciliares as técnicas realizaram com os próprios veículos.

XIV. ANEXOS DAS FOTOS (OFICINAS)

Presidente Prudente, 31 de dezembro 2021.

Cássia Régia S. Sperini
Presidente

Maria Geni da Silva
Ass. Social

Camila B. Bertoni.
Psicóloga.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO 25/03/2022 A 24/03/2025, APROVAÇÃO DO BALANÇO RELATIVO AO ANO DE 2021 DO GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA "AMIGAS DO PEITO" – GAP.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois), em segunda convocação, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Grupo de Apoio a Pacientes Portadoras de Cancer de Mama "Amigas do Peito" – GAP., na sede do Sindicato dos Contabilistas á Rua Dr. Gurgel, 1.218 Centro -19015-140 em Presidente Prudente Estado de São Paulo, em virtude de reforma em nossa sede, com a presença dos associados conforme assinatura em lista de presença e atendendo o quorum mínimo conforme estatuto em vigor. Dando inicio aos trabalhos a Presidente da Associação Sra Cássia Régia Sonvesso Sperini, presidente em exercício com a concordância dos presentes assumiu a presidência da Assembleia, dando sequencia convidou a mim Maria Lucilia Pinheiro Marques Caldeira, para secretariá-la, sendo aceite de pronto, a presidente da Assembleia fazendo uso da palavra solicitou a mim que fizesse a leitura da convocação que possui os seguintes assuntos: Item a) Aprovar prorrogação do mandato da atual diretoria para a segunda quinzena de março cujo vencimento seria 10/03/2022, para atender normas do Novo Estatuto da Entidade no seu artigo 19, item III, sendo que o vencimento da NOVA DIRETORIA seria 09/03/2025, passa a ser 24 de março de 2025. Item b) Eleição e posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o período de 25/03/2022 a 24/03/2025. Item c) Aprovação do Balanço Contábil da Entidade do ano de 2021. A Presidente da assembleia, iniciou sua fala agradecendo a presença de todos, sentindo-se honrada e feliz por haver encerrado o mandato atual com o apoio de todos os membros da Diretoria, que sem esse apoio não seria possível alcançar tudo o que foi realizado nesta gestão, na sequencia conforme pauta do Edital de Convocação, a Presidente da Assembleia passou a votação do Item I) sobre alteração no vencimento da Diretoria para atender ao Novo Estatuto, colocado em votação utilizando o rito de aclamação foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Item II) trata da Eleição e posse da Nova Diretoria, dessa forma a Presidente Cássia Régia S. Sperini, esclareceu que conversou pessoalmente com cada membro constante na chapa formada e nominalmente citou cada membro, fazendo sua apresentação e solicitava a presença a frente, após apresentação de toda a Diretoria, assim formada: **Diretora Presidente:** CÁSSIA RÉGIA SONVESSO SPERINI, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG nº 17.693.752-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº 116.274.638-60, residente e domiciliada na Rua Albino Boscoli nº 47 residencial São Marcos, CEP-19023-665 em Presidente Prudente Estado de São Paulo, **Diretora Vice Presidente:** ROSELI SERPELONI CYRINO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 7.689.645-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 017.767.778-32, residente e domiciliada na Rua Yoshimi Watanabe nº 838, Parque Residencial Damha II, CEP-19053-763 em Presidente Prudente Estado de São Paulo, **Primeira Secretária:** MARINALVA APARECIDA OSTETE OLIVEIRA, brasileira, casada, bancaria aposentada, portadora do RG nº 8.216.628 SSP/SP., inscrita no CPF sob nº 761.933.228-68, residente e domiciliada na Av da Saudade nº 231, Apto 84 Vila Euclides CEP-

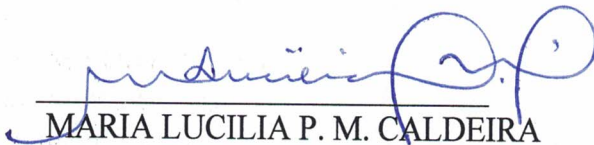
00011890

19.014-010, em Presidente Prudente Estado de São Paulo, **Segunda Secretária:** MARIA HELENA CARDOZO PAIÃO, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 25.462.758-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº 293.361.878-80, residente e domiciliada na Rua Luzia Brunholi Meidas nº 73 Jardim São Sebastião CEP- 19025-833 em Presidente Prudente Estado de São Paulo, **Primeira Tesoureira:** FERNANDA NOTI VALÉRIO RODRIGUES, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 3.929.959-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº 120.937.418-81, residente e domiciliada na Rua Orlanda Rotta dos Santos nº 77 Residencial Portinari, CEP-19026-650 em Presidente Prudente Estado de São Paulo, **Segunda Tesoureira:** THAIS DEIRE CREPALDI VALERA, brasileira, casada, do lar portadora do RG nº 33.497.207 SSP/SP., inscrita no CPF sob nº 216.462.858-67, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes nº 1472 Parque São Judas Tadeu CEP-19023-340 em Presidente Prudente Estado de São Paulo, **CONSELHO FISCAL-TITULARES:** **1ª Titular:** DINÁ ALBANO DA CRUZ, brasileira, casada, funcionária publica, portadora do RG nº 9.537.561-2 SSP/SP., inscrita no CPF sob nº 222.845.048/09, residente e domiciliada a Rua Joaquim Roque da Silva nº 15 Jardim Bela Dária em Presidente Prudente Estado de São Paulo, **2ª Titular:** DEVINA MARIA BREDA, brasileira, divorciada, bancária aposentada, portadora do RG nº 6.197.366-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº 511.789.828-15, residente e domiciliada na Av. Fernão Salles nº 402 Vila Jose Antunes CEP-19570-000 em Regente Feijó, Estado de São Paulo, **3ª Titular :** SILVIA ALVES DUTRA DE SOUZA, brasileira, casada, funcionária publica municipal, portadora do RG nº 21.511.468-1-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº 112.713.598-80, residente e domiciliada na Rua Dr. Jose Fóz nº 626 apto 44 Centro CEP-19010-041 em Presidente Prudente Estado de São Paulo, **SUPLENTE:** **1ª Suplente-** MARIA JOSE ALEGRETTI BERTI, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG nº 9.698.853-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº 269.382.698-58, residente e domiciliada na Av. Anderson Ribeiro nº 356 Residencial Terra Nova Bosque dos Tamburis Casa 88 CEP-19068-125 em Presidente Prudente Estado de São Paulo, **2ª Suplente-** ROSALINA CELIA GALANTE MORENO, brasileira, solteira, professora aposentada, portadora do RG nº 16.255.538-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº 058.850.118-26, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1946 Vila Sta Helena CEP 19015-001-em Presidente Prudente Estado de São Paulo, **3ª Suplente-** VIVIANE CRISTINA ABRASCIO MOTA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 27.739.719-4, inscrita no CPF sob nº 276.060.948-02, residente e domiciliada na Rua Maurilio Luciano Lopes nº 1091 Jardim Novo Bongiovani CEP-19026-665 em Presidente Prudente Estado de São Paulo. Apresentados todos os membros da Nova Diretoria, passamos a votação, optando-se pelo rito de aclamação, foi eleita por unanimidade dos presentes. A presidente Cássia, usando da palavra agradeceu a confiança depositada nela e em todos os membros da diretoria, dizendo que tudo ao que se propõe o GRUPO AMIGAS DO PEITO, visa o melhor atendimento das pacientee informou ainda que a sala de Fisioterapia está em fase de acabamento e que já está sendo contratada uma Fisioterapeuta que atenderá as pacientes em suas necessidades e que a prestação de seu serviço terá a supervisão voluntária de uma professora do Curso de Fisioterapia da UNESP, que fará avaliação dos serviços prestados e prestará orientação á profissional se necessário for. Passando ao item c) Aprovação do Balanço Contábil da Entidade, eu secretaria informei do Superavit apresentado no ano de 2021 e que a entidade mesmo com investimentos e sem receber nenhuma verba de órgãos públicos tem uma situação

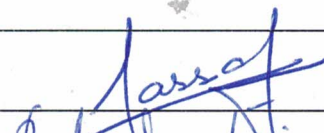
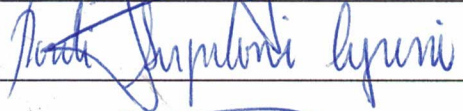
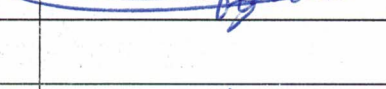
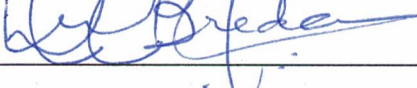
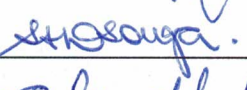
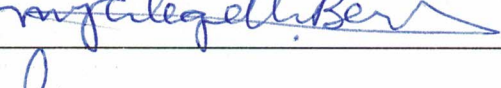
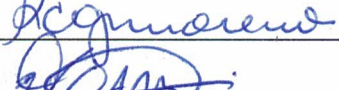
financeira estável, colocado em votação optando-se pelo Rito de aclamação o Balanço foi aprovado por unanimidade dos presentes. A presidente Cássia eleita para o novo Triênio mais uma vez agradeceu a presença de todos e pediu a colaboração de todos para que a Entidade possa cada vez mais crescer e atender as necessidades das pacientes que precisam muito de atenção e dos préstimos que oferecemos. Na sequência fez ainda um agradecimento especial a todas as Voluntarias que dedicam seu tempo a colaborar com a diretoria para o bom andamento dos trabalhos, sem elas seria muito difícil um atendimento de acordo com o que se propõe a Entidade, indagando a todos sobre duvidas ou esclarecimentos que se fizessem necessários colocando a palavra a disposição, não havendo manifestações e nada mais a ser tratado, convidou todos os presentes para um coquetel que foi patrocinado pela empresa Mundo das Festas da nossa amiga e colaboradora membro do Conselho Fiscal Sra Viviane a qual muito agradecemos, assim deu-se por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), pedindo a mim secretaria que elaborasse a presente ata fazendo constar nela o teor dos trabalhos desenvolvidos e vai assinada por mim secretaria e pela presidente.



CÁSSIA RÉGIA SONVESSO SPERINI
CPF:-116.274.638-60



MARIA LUCILIA P. M. CALDEIRA
CPF:-062.019.148-11

Diretoria	
Cássia Régia Sonvesso Sperini (presidente)	
Roseli Serpeloni Cyrino (vice presidente)	
Marinalva Ap. Ostete Oliveira (secretária)	
Maria Helena C. Paião (2ª secretária)	
Fernanda Noti V. Rodrigues (tesoureira)	
Thais Deire Crepaldi Valera (2ª tesoureira)	
Conselho Fiscal	
Diná Albano Cruz – 1ª cons. Efetiva	
Devina Maria Breda- 2ª cons. Efetiva	
Sílvia Alves D. de Souza- 3ª cons. Efetiva	
Maria José Allegrette Berti-1ª cons. Suplente	
Rosalina Célia G. Moreno- 2ª cons. Suplente	
Viviane Cristina A. Mota- 3ª cons. Suplente	

OS INFRA ASSINADOS ELEITOS COMO DIRETORES DO "GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA AMIGAS DO PEITO – GAP, ASSINAM O PRESENTE TERMO DECLARANDO-SE EMPOSSADOS EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS PARA O PERÍODO DE 25/03/2022 À 24/03/2025.

2ª RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP.

00011890



2º Registro de Imóveis

Presidente Prudente

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CPF nº 993.674.670-87

Bel. Sérgio Augusto S. Brandani - Escrev. Autorizado

Av. Manoel Goulart, 406 - Centro - Presidente Prudente - SP - CEP: 19.010-270 - (18) 3222-7047 - ✉ pprudente.2rtd@hotmail.com

Protocolo nº 11890

CERTIFICA que o presente título foi protocolado e arquivado sob nº 11890, e registrado no livro A deste 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, conforme segue:

Registro nº 3704 em 08/04/2022, Averbação nº 17.

Apresentante:
AMIGAS DO PEITO - GAP

GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA

Natureza do Documento:

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Telefone:

18-21041152

Observações:

RECIBO DE PAGAMENTO

Custas:

REGISTRADOR:	R\$ 62,27
ESTADO:	R\$ 17,71
SEC. FAZENDA:	R\$ 12,12
REGISTRO CIVIL:	R\$ 03,27
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 04,27
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 03,00
DILIGÊNCIA:	R\$ 00,00
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
ISS	R\$ 03,27
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 105,91
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 00,00
VALOR A RECEBER:	R\$ 105,91
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00



Selo Digital:

1126154PJSE000273619SE223

Os valores devidos ao Estado e à Carteira de Previdência foram pagos conforme guia arquivada em cartório.

Presidente Prudente, 08/04/2022.

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito.

Declaro que retirei o presente título e uma via deste, e que estou de acordo com os valores acima cobrados e dou quitação pelo recebimento de eventual saldo acima mencionado.

Nome: _____

RG: _____, Assinatura: _____ Data: ____/____/____

QUINTA,
7 de abril de 2022

O IMPARCIAL

FUNDADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 1939 83 anos PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

Lucélia, Pirapozinho e Teodoro integram Mapa do Turismo 2022

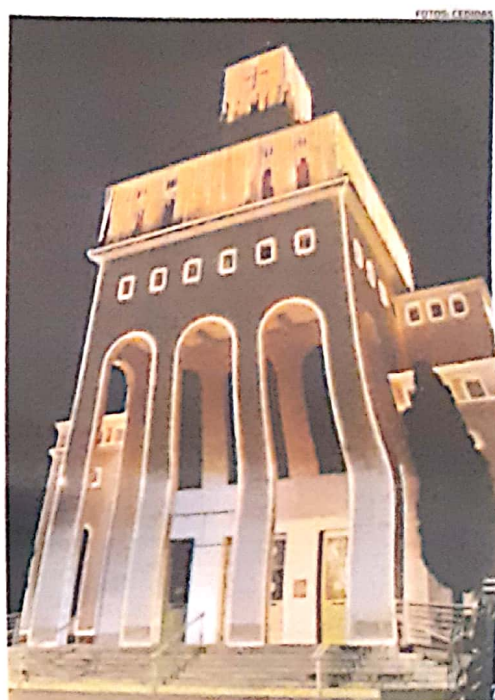
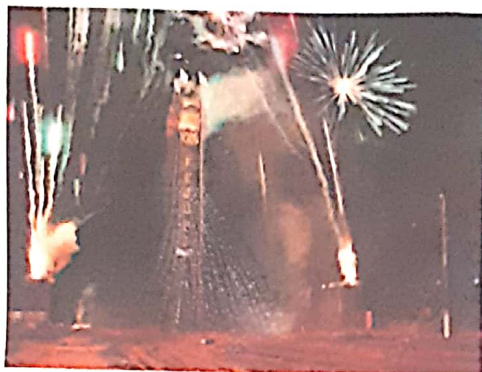
DE VOLTA AOS
PALCOS, MURILLO
ALTAFINE FAZ
1º SHOW PRESENCIAL

FOTO: INSTAGRAM



Com músicas autorais, histórias e poemas, cantor apresenta neste sábado, em Regente Feijó, "Canções para Abraçar", seu primeiro show presencial, após 2 anos de pandemia.

variedades/12

COPA SUL-AMERICANA
HOJE
Ayacucho FC x São Paulo
esportes/21

FOTOS: FEDINAS

O Ministério do Turismo divulgou, recentemente, o novo Mapa do Turismo Brasileiro, instrumento que reúne municípios que adotam o turismo como estratégia de desenvolvimento e identifica necessidades de investimentos e de ações para promoção do setor em cada região turística do país. Na 10ª RA (Região Administrativa) do Estado de São Paulo, Lucélia, Pirapozinho e Teodoro Sampaio foram incluídas ao Mapa do Turismo 2022.

cidades/10 e 11

ANTHONY CASTILHO



O salário de
alguém com
doutorado é até
cinco vezes maior

opinião/3

THIAGO GRANJA BELIEIRO



O currículo
paulista é muito
mais normativo
do que crítico

opinião/3

JOSÉ COSTA



Casos de dengue
cresceram em
Oswaldo Cruz,
mês a mês,
desde janeiro

cidades/8

PLANTÃO

Ex-candidato a
prefeito em 2020 muda
de partido pela 2ª vez
em quatro meses

cidades/5

FOTO: MARCOS SANCHES/SECOM

Usina trituradora
de resíduos começa
a funcionar em PP

Após realizar as manutenções necessárias nos equipamentos que estavam parados desde 2019, a Prefeitura iniciou em caráter de testes o funcionamento da Usina de Beneficiamento de RCCs (resíduos da construção civil) para processamento dos entulhos e posterior destinação para recuperação de estradas rurais.

cidades/6



ABRIL FUNDADOR, LUIZ SOUZA DE
COSTA E SILVA PARA DIVERSAS MA-
NUSCRITOS DO SÉCULO XVIII, conforme especifica-
ções aprovadas junto ao Edital e seus
anexos, com o recolhimento das propostas a
partir da data de ABRIL de 2022, às 09h, com
encerramento no dia 27 de ABRIL de 2022.
O Edital nº 006/2022 será disponibilizado através
do sistema eletrônico www.bil.org.br, por
intermédio da Banca de Leilões do Brasil
L.L.B. Incusando a etapa de lances a partir do
dia 08 de ABRIL de 2022, às 09h, horário de Bra-
sil. O edital em inteiro teor está à dis-
posição dos interessados no endereço ele-
trônico www.bil.org.br ou www.pragoemba.
br - link: Leilões - Consultas de
Licitação. Ququer informações poderão ser
obtidas no telefone (11) 3269-9900 R. 9919
e-mail licitacao@pragoemba.sp.gov.br,
situada no Município de Pragoemba, 06/
Abril de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) LUGARES PARA A DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

[illegible]

Excentric - se abre no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2022 - PROCESSO Nº 53/2022 AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA DIVISÃO

monarquia, DE SAÚDE, conforme termo de referência do edital. Os interessados em participar deverão apresentar os envelopes "PROPOSTAS E HABILITAÇÕES" a partir do dia 20 de ABRIL de 2022, a partir das 09h. O edital em inteiro teor está à disposição dos

AVISO DE LICITAÇÃO

FACILITY NAME AND ADDRESS

TOMADA DE PREÇO

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, a TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2022 – PRO-CESSO N.º 58/2022, para CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

Encontra-se abortado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, a TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2022 - PROCESSO Nº. 55/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES.

TE ANTONIO MARCELINO DE SOUZA", EM
CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS OR-
CAMENTÁRIAS, MEMÓRIAS DESCRITIVAS,
CRONOGRAMAS FÍSICOS, FINANÇEROS
E PROJETOS - CONVENIO ESTADUAL N.º
0002.171/2022, TIPO: Menor Preço Global,
REGIME DE EXECUÇÃO: Empregada Indireta,
de Empregada por Preços Unitários. PRA-
ZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. VALOR
MÁXIMO DO PROCEDIMENTO LICITATORIO:
R\$ 233.385,35 (Noventa e três e um
mil e setecentos e dezasseu reais e noventa

PECINI
TAILORS

Acha-se aberta na Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente

Presidente: Estrada Lúcio Zambini, Km 4, Conjunto Habitacional José Domingos Neto, Presidente Frolimé/SP, Processo N.º SAP-PRC-202/21451, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PAULISTA DA AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL – PPAIS, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por resgate/ajuste de identidade, artigo 205, da Lei 6.860/03, com entrega parcelada, a critério da Administração, durante o período de 01/05/2022 a 31/09/2022.

Os documentos de Notificação e as propostas de venda deverão ser apresentadas no período de 11/04/2022 a 27/04/2022, e até às 09:00hs do dia 28/04/2022, data em que será realizada a sessão pública de Avaliação e Credenciamento – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

O Edital na íntegra, poderá ser consultado pelos sites supracitados, ou pelos sites www.amaa.org.br, www.amaa.sp.gov.br e www.jornal.com.br, e maiores informações pelo telefone (16) 3904-5316 / 3904-5317.

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
GABINETE VEREADOR TIAGO OLIVEIRA**

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090
Fone: (18) 2104-4300 – Presidente Prudente-SP

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

Eu, TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 43.236.501-1, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Presidente Prudente, mandato 2021-2024, DECLARO, para os fins previstos na Lei nº 2.574, de 04 de dezembro de 1980, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada: GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CÂNCER DE MAMA “AMIGAS DO PEITO”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 04.981.493/0001-49, apresenta funcionamento regular nos 3 (três) anos anteriores ao da data desta declaração, período em que demonstrou qualificação técnica e capacidade operacional para exercer suas atividades.

Presidente Prudente, 15 de fevereiro de 2022





TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador





GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO

CNPJ- 04981493/0001-49

Presidente Prudente, 14 de março de 2022.

Ofício n°004/2022

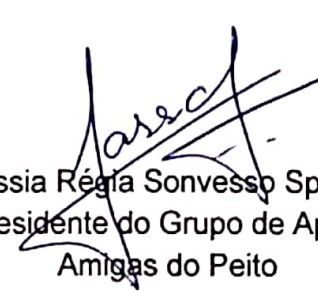
Específico do Ofício

Declaração, todos os membros da diretoria são voluntários.

Eu **Cássia Régia Sonvesso Sperini**, portadora do RG de n°17.639.752 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 116.274.638-63, residente e domiciliada na R.Albino Bôscoli n°47 Parque São Sebastião, em Presidente Prudente, representante legal, sendo presidente do **Grupo de Apoio a pacientes portadoras de Câncer de Mama – Amigas do Peito** declaro que, assim como eu, os demais membros da diretoria são todos voluntários, ninguém recebe nenhum tipo de bonificação ou algo do tipo por fazer parte do corpo diretor da ONG.

Essa informação consta no Estatuto Social do Grupo de Apoio Amigas do Peito no **art. 2º, par. 2º**.

Sem mais.
Atenciosamente.


Cássia Régia Sonvesso Sperini
Presidente do Grupo de Apoio
Amigas do Peito



GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO
CNPJ - 04981493/0001-49

Presidente Prudente, 14 de março de 2022

Ofício nº 03/2022

A/c Senhor João Donizete Veloso dos Santos
Secretário de Administração de Presidente Prudente

Por ocasião da renovação dos documentos da ONG – Grupo de Apoio a Pacientes Portadores do Câncer de Mama – **Amigas do Peito**, solicitamos ao Senhor a gentileza de atestar que nossa ONG é uma instituição de **Utilidade Pública** conforme a **Lei 6.986 de 07 de julho de 2009**.
Sem mais.

Desde já agradecemos a atenção.


Cássia Régia Sonvesso Sperini

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.981.493/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2002
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA AMIGAS DO PEITO - GAP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO DE APOIO AMIGAS DO PEITO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOUTOR GURGEL	NÚMERO 1202	COMPLEMENTO *****
CEP 19.015-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGAS_DOPEITO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (18) 3223-3555
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **14:24:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Federal 8.142/90 declara para os devidos fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, sob as penas da lei, que a Entidade “GRUPO DE APOIO A PACIENTES PORTADORAS DE CANCER DE MAMA” AMIGAS DO PEITO, inscrita no CNPJ Nº 04.981.493/0001-49 sediado na Rua Dr. Gurgel, 1.202 – Centro, em Presidente Prudente – Estado de São Paulo, encontra-se em pleno e regular funcionamento cumprindo suas finalidades estatutárias, aprovada em Reunião Ordinária no dia 27/10/2010.

Esta declaração tem validade de 01(um) ano a partir da data de sua publicação.

Presidente Prudente, 31 de Janeiro de 2022.

Valdinei Wanderley da Silva
Presidente do CMS/PP

Rua Ulisses Ramos de Castro, 230 - BOSQUE
Presidente Prudente - SP - CEP: 19010-010
Fone: (18) 3928-6060 - Email: conselhosauda@presidenteprudente.sp.gov.br